



# Intervir+

Programa Operacional de Valorização  
do Potencial Económico  
e Coesão Territorial da RAM

## Eixo III \_ Desenvolvimento Sustentável

### III.2. Riscos Naturais e Tecnológicos

#### Tipologia de Investimento

#### III.2.1. Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional



QUADRO  
DE REFERÊNCIA  
ESTRATÉGICO  
NACIONAL  
PORTUGAL 2007-2013

UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional



**CONTROLO DO DOCUMENTO**

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>N. de Página</b>
1 <sup>a</sup>	2008.05.15	III.2.1. Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos	6

### **Objectivo**

Prevenir, gerir e monitorizar riscos naturais e tecnológicos.

### **Descrição**

No âmbito da prevenção, gestão e monitorização de riscos, são, genericamente, susceptíveis de apoio tipologias de operações relacionadas com:

- § Implementação de um sistema de acompanhamento do estado de conservação da biodiversidade, orientado em especial para as espécies ameaçadas;
- § Reforço das acções de erradicação das espécies exóticas;
- § Criação de um sistema regional de prevenção primária ao nível do controlo da poluição no litoral;
- § Reforço dos meios ao serviço da prevenção de incêndios, combate à erosão, protecção de solos e combate a pragas e doenças nos espaços naturais;
- § Ordenamento e monitorização dos cursos de água, designadamente respeitantes à canalização, regularização e monitorização de ribeiras;
- § Reforço da capacidade de monitorização da realização de estudos (seca, zona de deslizamento, inundações, etc.);
- § Construção de protecções marítimas;
- § Correção de cursos de água e praias;
- § Estudos da dinâmica sedimentar;
- § Protecção das águas e controlo da poluição;
- § Prevenção de riscos naturais e induzidos pela actividade humana;
- § Instalação de sistemas de gestão dos resíduos industriais;
- § Saneamento de sectores do tecido produtivo determinantes para a qualidade ambiental na Região (como o sector agro-industrial);
- § Prevenção e gestão de riscos, designadamente naturais, promovendo a investigação, o estudo e a identificação dos de natureza geológica, desenvolvendo uma política integrada e coordenada de socorro para as zonas costeiras, melhorando a segurança e limitando os riscos em zonas confinadas, nomeadamente em túneis.

### **CrITÉrios de Selecção**

A análise de candidaturas pela Autoridade de Gestão é fundamentada, entre outros pontos, nos critérios de selecção em vigor e que seguidamente estão listados.

Requisitos mínimos de selecção:

- § Pelo menos 60% dos critérios de selecção da tipologia têm de ser satisfeitos;
- § Pelo menos 2 dos critérios satisfeitos têm de ser de Pertinência Elevada (i.e., de grau de ponderação 3).

Ponderação:

Pertinência Elevada - 3; Pertinência Média - 2; Menor Pertinência – 1

Seleccção "comparativa":

- § Em caso de projectos "substitutos" entre si, a selecção é feita no respeito da hierarquização do somatório obtido por cada um dos projectos. Em caso de pontuação *ex aequo*, a selecção é feita com recurso a um parecer à Unidade de Estudos e Planeamento que, para o efeito, elaborará uma análise comparativa, visando o escalonamento dos projectos, face á respectiva valia, no contexto do seu contributo para a prossecução dos objectivos inerentes à estratégia do PDES.
- § Independentemente do cumprimento dos requisitos mínimos de selecção e/ou da pontuação/hierarquização verificada, poderá ocorrer a não selecção de projectos (i.e., quando a selecção destes projectos possa comprometer outros objectivos e/ou operações da respectiva Tipologia de Investimento ou do Eixo Prioritário, tendo em linha de conta inclusive as respectivas disponibilidades financeiras e/ou os projectos em carteira).

Principais Domínios de Intervenção e de Investimento	N.º de critérios	CrITÉrios de Selecção	Ponde- ração	Sim / Não
> Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos	1	Relevância estratégica das operações no âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES 2007 – 2013) para a RAM e, nos casos aplicáveis, no respectivo Plano Sectorial;	3	
	2	Operações que concorram para os objectivos específicos do Eixo Prioritário;	3	
	3	Operações se revelem fundamentais para o cumprimento das metas associadas aos indicadores de resultado do Eixo Prioritário;	2	
	4	Operações que sejam relevantes para o cumprimento da regra do Earmarking;	2	
	5	Operações que tenham um carácter inovador e diferenciado;	2	
	6	Operações que tenham associada uma mais valia ambiental;	2	
	7	Operações que concorram para a redução de emissões de gases com efeito de estufa;	3	
	8	Operações que evidenciem adequado grau de eficiência energética e utilização sustentável da energia;	1	
	9	Operações que promovam a igualdade de oportunidades;	1	
	10	Operações que contemplem o estabelecimento de parcerias, incluindo as parcerias público-privadas;	1	
	11	Complementaridade em relação a outros investimentos realizados, ou a realizar, que permitam o fecho dos sistemas iniciados no(s) anterior(es) Quadro(s);	1	
	12	Operações que sejam relevantes e complementares à intervenção participada pelo Fundo de Coesão;	1	
	13	Operações que actuem em áreas geográficas estratégicas e que contribuam inclusive para a redução de assimetrias regionais;	2	
	14	Operações que gerem complementaridades e sinergias com outras operações de interesse regional, nacional ou comunitário;	1	
	15	Operações que resultem de parcerias estratégicas e tenham um âmbito supra-municipal;	2	
	16	Operações que contribuam para a promoção de soluções integradas, quer do ponto de vista das entidades intervenientes, quer do ponto de vista da sua operacionalização;	3	
	17	Enquadramento em medidas de prevenção, protecção e salvaguarda de risco.	3	
N=	17		33	0

### Beneficiários

- § Governo Regional da Madeira;
- § Municípios, associações ou empresas municipais;
- § Outras entidades, públicas ou privadas, mediante protocolo ou outra forma de contratualização com o Governo Regional;
- § Outras entidades que prossigam fins públicos enquadrados no âmbito da tipologia de investimento, devidamente articuladas com a Administração Regional.

**Para esclarecimentos e apresentação de candidaturas**

**Autoridade de Gestão do Programa INTERVIR+**

**Instituto de Desenvolvimento Regional**

Travessa do Cabido, 16

9000-715 Funchal

Região Autónoma da Madeira

Portugal

t: +351 291 214 000

f: +351 291 214 001

Correio Electrónico: [idr.srpf@gov-madeira.pt](mailto:idr.srpf@gov-madeira.pt)

Sítio web: <http://www.idr.gov-madeira.pt>

Sítio web do Programa **INTERVIR+** \_ <http://www.idr.gov-madeira.pt/intervir+>